



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº66/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2023

**Processo simplificado para seleção de Estagiário Remunerado do IFSULDEMINAS,  
Campus Muzambinho, para Auxiliar de Projetos de Extensão**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário(a), na modalidade de Estágio Remunerado Não Obrigatório, por tempo determinado, para atuação no **Almoxarifado do CeCAES/IFSULDEMINAS**, Campus Muzambinho, como auxiliar dos projetos de extensão.

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.2. O prazo de duração do estágio e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

**2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

**Tabela 1**

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
--------	------------------	------------------------	--------------------------------------	-------

Bolsista	Campus Muzambinho	<p>1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, cursando do 1º período dos cursos, em diante, limitado ao 15o período do curso (8o ano, prazo final para jubileamento).</p> <p>2. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.1;</p> <p>3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.</p>	20h semanais, sendo 4 horas diárias de segunda a sexta-feira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 vaga para período noturno (18 às 22h), limitado a 4 horas diárias.</li> </ul>
----------	-------------------	---	--	--

2.2. A remuneração será de R\$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte de R\$10,00 por dia (caso resida fora de Muzambinho).

2.3. As atribuições do estagiário serão: preservação, distribuição e controle dos materiais alocados no almoxarifado do CeCAES. Levantamento da demanda de uso dos materiais, bem como sobre o fluxo de retirada e devolução. Identificação, catalogação e organização do almoxarifado do CeCAES para melhor atendimento das demandas de uso da comunidade. Administrar o xerox situado no almoxarifado do CeCAES. Manter atualizada a planilha de patrimônio dos laboratórios e salas do CeCAES.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link <https://forms.gle/bC4FVPrRhZmk32Lc7>

3.2. Prazo para inscrição: **15/05 a 19/05 de 2023.**

3.3. Documentos em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:

- Histórico escolar contendo o CORA;
- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número CPF;
- Cópia cartão com número conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I assinada;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link <https://forms.gle/bC4FVPrRhZmk32Lc7> O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

**4.2. Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando entrevista conforme o horário disponível relatado no formulário de inscrição.**

4.3. A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA e nota da entrevista onde cada item terá a pontuação máxima de 10 pontos.

4.4. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior nota de cada vaga

4.5. A publicação dos resultados está prevista a partir de 24/05/2023 e será feita por meio do portal [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br);

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

#### **5. CRONOGRAMA**

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>15/05/2023</b>
<b>Prazo de inscrição</b>	<b>15/05 a 19/05/2023</b>
<b>Homologação das inscrições</b>	<b>22/05/2023</b>
<b>Entrevista (agendamento através de e-mail)</b>	<b>23/05/2023</b>
<b>Divulgação dos resultados</b>	<b>24/05/2023</b>

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de

aposentadoria.

6.2. O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do estagiário.

6.3. O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email [secretaria.cecaes@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:secretaria.cecaes@muz.ifsuldeminas.edu.br)

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela coordenação do curso de Educação Física em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 15 de maio de 2023.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

## ANEXO I

### Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, \_\_\_\_\_,

registrado(a) sob RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa

remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 15/05/2023 16:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352156

Código de Autenticação: 0d4fed646c

